



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PUBLICADO
02/05/22
[Signature]

Decreto Legislativo N°.006/2022

03 de Maio de 2022.

**AUTORIZA A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, PARA SUPLEMENTAÇÃO EM
DOTAÇÕES PRÓPRIAS.**

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da
Câmara de Vereadores de Tupanciretã, Rio Grande do Sul.

Faço saber :

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo Autorizado a **Reduzir** através de Decreto o
valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01- Legislativa

01031 -Ação Legislativa

010310001 – Ação Legislativa

010310001.2001.000 – Manutenção dos Serv. Legislativos Municipais

3.3.90.30.00- Material de Consumo (13).....R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00- Outros Serv. De Terceiros PF (18).....R\$ 20.000,00

Art. 2º - O valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), reduzido no Art. 1º do presente
decreto, será suplementado nas seguintes dotações Orçamentárias do Poder
Legislativo:

01031 -Ação Legislativa

010310001 – Ação Legislativa

3.3.90.14.00.00- Diárias – Civil (12).....R\$ 38.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Desp com Locomoção (16).....R\$ 12.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tupanciretã, 02 de Maio
de 2022.

[Signature]
Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Justificativa: O presente Decreto visa adequar as dotações orçamentárias do Poder Legislativo para proporcionar Cursos e treinamentos para servidores e vereadores, bem como suprir despesas com eventuais viagens de vereadores para participar de audiências, tanto na capital do Estado quanto Federal, com a finalidade de obter recursos ou ações que possam beneficiar o Município.

Tupanciretã, 02 de Maio de 2022.